

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 272/2024/GR/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01.03.2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000926/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS, matrícula SIAPE nº 1801373, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Biologia, *Campus* de Porto Velho (DBIO-PVH), para cursar o Doutorado Sanduíche e cumprir o estágio técnico-científico na Universidade de Salamanca/Espanha, no período de 01.04.2024 a 30.09.2024, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 18/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688403** e o código CRC **CA345E72**.

Referência: Processo nº 23118.000926/2021-16 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1688403



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11/2024/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e considerando o processo 23118.004469/2022-10 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de horário especial ao servidor **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA**, SIAPE n. 1322794, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Departamento de Ciências Sociais/Campus de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias corridas, independente de compensação de horário, até **15/02/2026**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Convalidar o período entre **21.06.2023 à 14.03.2024** como concessivo do horário especial vigente.

Art. 3º - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685954** e o código CRC **C4A56368**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12/2024/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; e considerando o processo 23118.003245/2024-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial a servidora **GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO**, SIAPE nº **2246244**, Docente do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Física, Campus de Ji-Paraná. Jornada a ser cumprida de **4 (quatro) horas corridas diárias** de trabalho, independente de compensação de horário, até **15/03/2026**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, o periciado imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686458** e o código CRC **CBFB66CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO e O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, assim como o inciso IV do art. 3º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e a instrução constante no Processo nº 23118.000574/2024-41.

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para estudo da viabilidade para implantação do Produto Técnico Tecnológico desenvolvido no Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), que propõe a habilitação de um módulo no SIGAA, com a finalidade de otimizar as atividades da CCD, bem como contribuir com uma maior visibilidade dos PPTs e das pesquisas realizadas no âmbito dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNIR.

NOME	SIAPE Nº	LOTAÇÃO
Lucila Batista Oliveira	2158456	CCD
Daniela Dourado Santos	1516831	CCD
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	1772089	CCD
Pollyana Gomes Rosendo	2114778	CCD
André Luiz de Souza Freitas	1459221	DTI
Cléber Vieira Ramos	3121255	DTI
Paulo Henrique Corrêa Lemos	3119313	DTI

Art. 2º - A Comissão possui 60 (sessenta) dias de prazo para apresentação do resultado do estudo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Edson Carlos Fróes de Araújo

Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 143/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688530** e o código CRC **3235096B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2024/PRAD/UNIR

A Pró-reitoria de Administração (PRAD) e a Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) da Fundação Universidade Federal De Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023, art. 2º, incisos IX e XI; considerando o que determina o artigo 28, item IV, e 31, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021; e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.000991/2023-11.

RESOLVEM:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Especial de Licitação, visando à realização de Leilão Administrativo eletrônico, para alienação de bens semoventes do acervo patrimonial do *Campus* de Presidente Médici, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE Nº	ATRIBUIÇÃO
José Pereira Ramos	0396445	Leiloeiro
Amilton Diogo da Silva	6050756	1º Assistente
Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Assistente
Thiago Torres Soares	2119778	Assistente
Rodrigo Vieira Alves Amaral	3111881	Assistente
Raul Dirceu Pazdiora	2059080	Assistente

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 3º - O Leiloeiro da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Assistente.

Art. 4º - O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 5º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 143/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689062** e o código CRC **6020899A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 33/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.003292/2024-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **MÁRCIO JUNIOR ASSIS BETUCCI**, matrícula SIAPE nº 3158841, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso superior de Tecnologia em Gestão da Segurança e Defesa Cibernética, com efeito financeiro a contar de **14.03.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1687802** e o código CRC **ABFABC7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 34/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.003363/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segunda parcela da **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 23.03.2014 a 22.03.2019, à servidora **GABRIELA FONTELES MAIO**, matrícula SIAPE nº 2115233, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Planejamento, com vistas a participar dos cursos: "Inteligência Emocional", com carga horária de 50 (cinquenta) horas; "Desenvolvendo Times de Alta Performance, com carga horária de 30 (trinta) horas; "Gestão de Equipes em Trabalho Remoto", com carga horária de 20 (vinte) horas; "E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos", com carga horária de 20 (vinte) horas; e "Noções Básicas do Trabalho Remoto", com carga horária de 10 (dez) horas, todos promovidos pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, totalizando 130 (cento e trinta) horas, no período de **25.03.2024 a 22.04.2024**.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688032** e o código CRC **C8926C18**.

Referência: Processo nº 23118.003363/2024-61 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1688032



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 35/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.017586/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença para Capacitação**, no período de **08/04/2024 a 06/07/2024**, ao docente **OSMAR SIENA**, matrícula SIAPE nº 0396810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração - Porto Velho, com vistas a participar do curso Gestão e Governança Pública, promovido pelo Centro de Ensino em Gestão pública - CEGESP, com carga horária total de **450 (quatrocentos e cinquenta) horas**, na modalidade à distância, referente ao **quinquênio de 05.04.2017 a 03.04.2022**.

Art. 2º - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688038** e o código CRC **BOC8A461**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 31/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.001161/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão examinadora para a prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA:

Mestrando: GABRIEL FRANCO BORGUETTI (20221002775)

Título: "A INFLUÊNCIA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E USO DO SOLO NA DISTRIBUIÇÃO DAS ESPÉCIES DE EPHEMEROPTERA (INSECTA) AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NO BRASIL"

Data: 15 de abril de 2024

Horário: 08h:30min (horário de Rondônia)

Local - On-line, pelo link: <https://meet.google.com/cie-upsj-hyh>

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz - Presidente (Orientador) PGCA - UNIR;

Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima - UESPI;

Prof. Dr. Janderson Batista Rodrigues Alencar - UFAM.

Suplente:

Profa. Dra. Dra. Mylena Neves Cardoso - UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 19/03/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1689496** e o código CRC **B2856BD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 33/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.001161/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da portaria nº 25/2024/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 050, de 14/03/2024, que designou a comissão examinadora para a prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA, conforme segue:

I - Dispensar a Profa. Dra. Maria Elessandra Rodrigues Araújo - Instituto Federal de Rondônia - IFRO (Membro externo);

II - Incluir a Profa. Dra. Alice Sperandio Porto - Instituto Federal de Rondônia - IFRO (Membro externo);

Art. 2º A comissão passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Mestranda: TALYSSA VITORIANO BEZERRA (20221002588)

Título: "INFLUÊNCIA DO PROCESSAMENTO DO CACAU NA EXTRAÇÃO DA MANTEIGA"

Data: 19 de Março de 2024

Horário: 10h:00min (horário de Rondônia)

Local - presencial: Laboratório de Geotecnologias / UNIR *Campus* Rolim de Moura e on-line: meet.google.com/bic-qgfi-jnm

Composição da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Andreza Mendonça - Instituto Federal de Rondônia - IFRO (Coorientadora/Presidente);

Profa. Dra. Alice Sperandio Porto - Instituto Federal de Rondônia - IFRO (Membro externo);

Profa. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti - Universidade Federal de Rondônia (PGCA - UNIR).

Suplentes:

Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão de 14/03/2024 até a data de publicação da presente portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 19/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689530** e o código CRC **ACF82D34**.